LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 0050483-93.2021.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED** e **OAS FINANCE LIMITED ("GRUPO COESA")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **outubro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 do E. TJ-SP.

72.1105 | CT | LS | MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7
I.1. Informações Relevantes 7
I.2. Visão Geral 7
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 9
COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A 9
II.1. Análise Vertical e Horizontal 9
II.1.1. Evolução do Ativo 9
II.1.2. Evolução do Endividamento 10
II.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 10
CONSTRUTORA COESA S.A 11
II.2. Análise Vertical e Horizontal 11
II.2.1. Evolução do Ativo 12
II.2.2. Evolução do Endividamento 13
II.2.3. Patrimônio Líquido 14
II.2.4. Evolução das Contas de Resultado 14
II.2.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 14
COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. 15
II.3. Análise Vertical e Horizontal 15
II.3.1. Evolução do Ativo 16
II.3.2. Evolução do Endividamento 17
II.3.3. Patrimônio Líquido 17
II.3.4. Evolução das Contas de Resultado 17
II.3.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

LASPRO
CONSULTORES

COESA ENGENHARIA LTDA 18
II.4. Análise Vertical e Horizontal 18
II.4.1. Evolução do Ativo 19
II.4.2. Evolução do Endividamento 20
II.4.3. Patrimônio Líquido 20
II.4.4. Evolução das Contas de Resultado 20
II.4.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 20
COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A. 21
II.5. Análise Vertical e Horizontal 21
II.5.1. Evolução do Ativo 22
II.5.2. Evolução do Endividamento 22
II.5.3. Patrimônio Líquido 22
II.5.4. Evolução das Contas de Resultado 22
OAS FINANCE LIMITED. 23
II.6. Análise Vertical e Horizontal 23
II.6.1. Evolução do Ativo 23
II.6.2. Evolução do Endividamento 23
II.6.3. Patrimônio Líquido 23
II.6.4. Evolução das Contas de Resultado 23
OAS INVESTMENTS LIMITED. 24
II.7. Análise Vertical e Horizontal 24
II.7.1. Evolução do Ativo 24
II.7.2. Evolução do Endividamento 24
II.7.3. Patrimônio Líquido 25
II.7.4. Evolução das Contas de Resultado 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

LASPRO
CONSULTORES

II.8. Demonstração do Fluxo de Caixa 25
II.9. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 28
II.10. Evolução Mensal de Colaboradores 29
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....34
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 34
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 43
Anexo IV - Relatório de Diligências 45
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 73
Anexo VI – Cronograma Processual 74
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....76

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de outubro de 2022, conforme r. decisão de fls. 27.346/27.370, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25503/25768), bem como concedeu a recuperação judicial à COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED e OAS FINANCE LIMITED.

No presente período, o Grupo Recuperando procedeu com o pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, cujos detalhes constam no Anexo III.

Da análise da documentação contábil e financeira recepcionada por esta Auxiliar, em síntese, apenas as Recuperandas CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A. e COESA ENGENHARIA LTDA. registraram faturamento até outubro de 2022, somando a importância próxima de R$ 218 milhões, no entanto, foram insuficientes para cobrir todos os gastos da operação, refletindo no prejuízo contábil auferido nesse período.

A Recuperanda CONSTRUTORA COESA S.A. permanece com o patrimônio líquido a descoberto (R$ 4,9 bilhões), ou seja, negativo, indicando que o total de dívidas supera a totalidades dos bens e direitos. Ademais, observa-se que parte do seu capital de giro vem de recursos de terceiros, o que ocasiona o aumento das despesas financeiras relativas aos juros que, até outubro de 2022, soma R$ 27 milhões.

As Recuperandas COESA ENGENHARIA LTDA e COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, com prejuízo acumulado próximo a R$ 2,9 milhões e R$ 2,5 milhões, respectivamente, mantendo bons indicadores financeiros até o mês de outubro de 2022.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

LASPRO
CONSULTORES

As demais Recuperandas - COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED e OAS FINANCE LIMITED - não apresentaram movimentações relevantes no mês de outubro de 2022, estando suas análises detalhadas no "*Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais"* deste relatório.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório, **opinando pela sua intimação.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1105 | CT | LS | MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Informações Relevantes

O GRUPO COESA se consolidou no mercado como uma das maiores empresas do setor de engenharia e construção civil pesada, tendo atuado em mais de duas mil obras pelo país e diversas outras no exterior.

I.2. Visão Geral

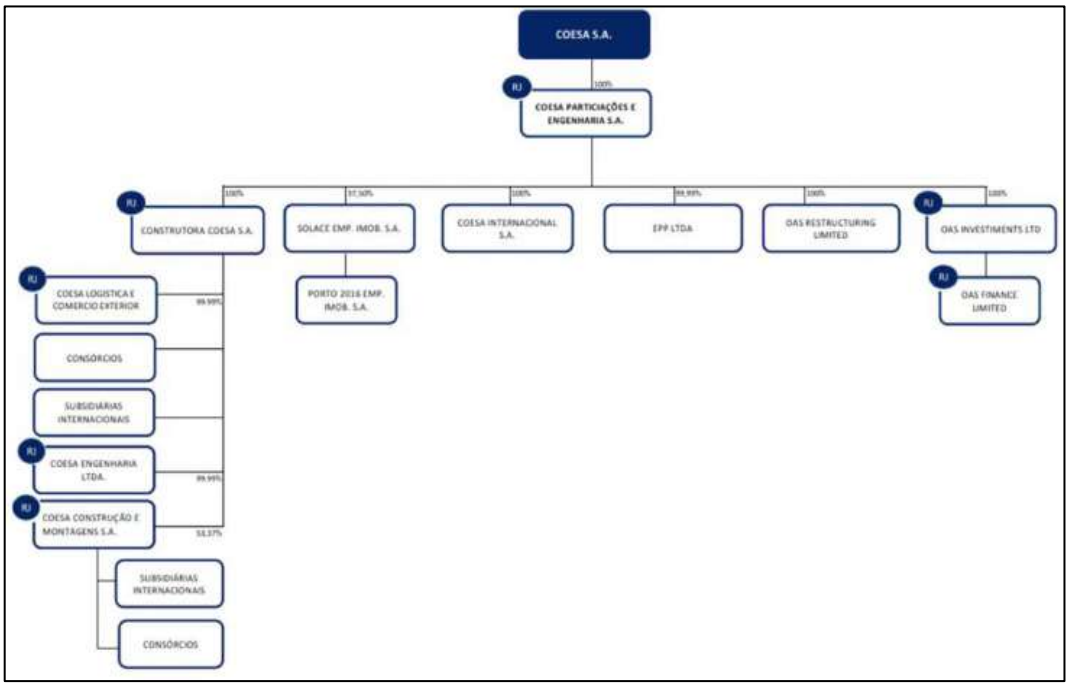

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A: Sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 15.348.721/0001-64, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, São Paulo / SP, tendo por antiga razão social OAS Engenharia S/A. O capital social é de R$ 1.439.481.355, representado por 1.439.481.355 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

CONSTRUTORA COESA S.A: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ sob de n° 14.310.577/0001-04, com sede no município de São Paulo / SP, à Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, tendo por antiga razão social Construtora OAS S/A. O capital social é de R$ 1.233.895.316, representado por 1.233.895.316 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.: Sociedade por ações, inscrita perante o CNPJ sob o n° 18.738.697/0001-6, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, município de São Paulo / SP. O capital social é de R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

301.104.784, representado por 301.104.784 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

COESA ENGENHARIA LTDA: Sociedade de responsabilidade limitada, inscrita perante o CNPJ sob o n° 13.578.349/0001-57, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo / SP. O capital social é de R$ 82.114.404, dividido em 82.114.404 quotas no valor nominal de R$ 1 cada, totalmente integralizado em bens e moeda corrente nacional, distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
Construtora OAS S.A. – em recuperação judicial	82.114.403	R$ 82.114.403,00
EPP – Energia Elétrica, Promoção e Participações Ltda.	1	R$ 1,00
TOTAL	82.114.404	R$ 82.114.404,00

COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A.: Sociedade por ações, inscrita sob o CNPJ de n° 18.738.703/0001-87, com sede na Rua Joaquim Floriano n° 466, Bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo / SP. O capital social é de R$ 2.000.000, representado por 2.000.000 ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

OAS INVESTMENTS LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, com sede em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1503490.

OAS FINANCE LIMITED: Empresa com capital estrangeiro, sediada em Trident Chambers, P.O. Box 146, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com registro junto ao Oficial de Registro de Sociedades de BVI sob o nº 1766299.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	set/22	out/22	AV	AH
ATIVO	**8.089.632.038**	**8.073.627.018**	**100%**	**-0,2%**
CIRCULANTE	**178.165**	**328.325**	**0,0%**	**84,3%**
Adiantamento de terceiros	178.160	328.320	0,0%	84,3%
Dividendos a receber	5	5	0,0%	0,0%
NÃO CIRCULANTE	**8.089.453.874**	**8.073.298.693**	**100,0%**	**-0,2%**
Empresas controladas e ligadas	12.635.481	12.635.481	0,2%	0,0%
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	3.561	3.561	0,0%	0,0%
Investimentos em controladas e coligadas	8.076.814.831	8.060.659.651	99,8%	-0,2%
PASSIVO	**8.089.632.038**	**8.073.627.018**	**100%**	**-0,2%**
CIRCULANTE	**30.152.634**	**30.315.731**	**0,4%**	**0,5%**
Fornecedores	62.382	223.056	0,0%	257,6%
Tributos e contribuições a recolher	90.247	92.669	0,0%	2,7%
Empresas controladas e ligadas	30.000.004	30.000.004	0,4%	0,0%
Títulos a pagar	1	1	0,0%	0,0%
NÃO CIRCULANTE	**11.458.104.772**	**11.401.419.532**	**141,2%**	**-0,5%**
Fornecedores	1.160	1.160	0,0%	0,0%
Empresas controladas e ligadas	6.367.882.743	6.368.032.903	78,9%	0,0%
Provisão para perdas em investimentos	5.039.862.567	4.983.027.167	61,7%	-1,1%
Títulos a pagar	50.358.303	50.358.303	0,6%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 3.398.625.368**	**- 3.358.108.245**	**-41,6%**	**-1,2%**
Capital social	1.439.481.356	1.439.481.356	17,8%	0,0%
Outras reservas	328.130.223	204.342.621	2,5%	-37,7%
Reservas de lucros	- 5.166.236.947	- 5.001.932.222	-62,0%	-3,2%

DRE Acumulada - R$	set/22	out/22	AH	Acumulado 2022
=RECEITA LIQUIDA	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-	-	-	-
= Resultado Bruto	**-**	**-**	**-**	**-**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**18.472.484**	**164.304.725**	**789,5%**	**- 95.664.469**
(-) Despesas gerais e administrativas	- 1.997	- 163.097	8068,6%	- 1.301.122
(+ -) Provisão para perdas em investimentos	19.414.514	55.236.991	184,5%	- 89.723.270
(-) Equivalência Patrimonial	- 940.033	109.230.830	-11719,9%	- 4.809.852
(+ -) Outras Receitas/Despesas	-	-	N/A	169.811
(-) Despesas Financeiras	-	-	N/A	- 36
= Resultado Operacional	**18.472.484**	**164.304.725**	**789,5%**	**- 95.664.469**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	N/A	-
= Resultado do Exercício	**18.472.484**	**164.304.725**	**789,5%**	**- 95.664.469**

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos da Recuperanda, em outubro de 2022, somaram R$ 8 bilhões, sendo que 99,8% desse total refere-se ao grupo contábil de Investimentos em Controladas e ligadas (R$ 8.060.659.651), cuja composição dos saldos deve ser apresentada pela Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

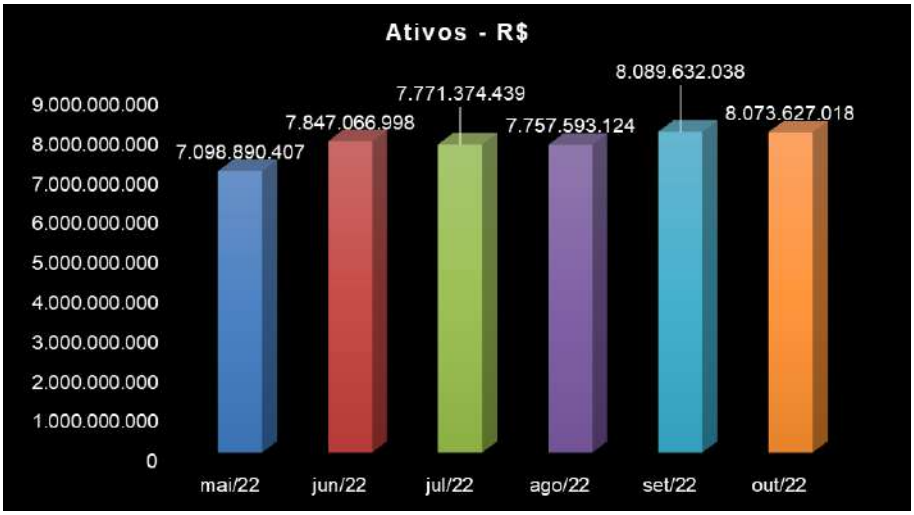

II.1.2. Evolução do Endividamento

Endividamento Total	out/2022	%
Empresas controladas e ligadas	R$ 6.398.032.907	56,0%
Provisão para perdas em investimentos	R$ 4.983.027.167	43,6%
Títulos a pagar	R$ 50.358.304	0,4%
Fornecedores	R$ 224.216	0,0%
Tributos e contribuições a recolher	R$ 92.669	0,0%
Total	**R$ 11.431.735.263**	**100,0%**

(*) Dados extraídos do balancete disponibilizado.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, em outubro de 2022, foi negativo em R$ 3.358.108.245.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Não apresentou faturamento no período analisado. Ainda, no acumulado em 2022 até outubro, consta como provisão para perda de investimentos na ordem de R$ 34,5 milhões, em detrimento dos investimentos junto à Construtora OAS S.A, bem como Equivalência Patrimonial (receita de R$ 104 milhões), o que refletiu no resultado líquido acumulado de 2022, até outubro, em lucro de R$ 68,6 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

CONSTRUTORA COESA S.A

II.2. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	set/22	out/22	AV	AH
ATIVO	**1.816.967.806**	**1.815.081.061**	**100%**	**-0,1%**
CIRCULANTE	**63.964.627**	**60.595.119**	**3,3%**	**-5,3%**
Caixa e equivalentes de caixa	6.430.288	6.187.787	0,3%	-3,8%
Contas a receber de clientes	31.941.058	29.891.058	1,6%	-6,4%
Estoques	-	251.183	0,0%	N/A
Títulos a receber	7.387.243	7.387.243	0,4%	0,0%
Adiantamento a terceiros	4.413.665	3.185.363	0,2%	-27,8%
Despesas antecipadas	6.465.125	6.465.125	0,4%	0,0%
Impostos a recuperar	2.780.277	2.780.696	0,2%	0,0%
Ativos mantidos a venda	16	16	0,0%	0,0%
Outros ativos	4.546.955	4.446.649	0,2%	-2,2%
NÃO CIRCULANTE	**1.753.003.179**	**1.754.485.941**	**100,0%**	**0,1%**
Contas a receber de clientes	68.088.734	68.088.734	3,9%	0,0%
Empresas controladas e ligadas	1.147.592.119	1.149.253.889	65,5%	0,1%
Títulos a receber	39.460.459	39.460.459	2,2%	0,0%
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	26.156.083	25.593.764	1,5%	-2,1%
Despesas antecipadas	29.752	29.752	0,0%	0,0%
Outros ativos	430.880	430.880	0,0%	0,0%
Investimentos	461.793.211	462.363.846	26,4%	0,1%
Imobilizado	9.450.345	9.263.021	0,5%	-2,0%
Intangível	1.596	1.596	0,0%	0,0%
PASSIVO	**1.816.967.806**	**1.815.081.061**	**103%**	**-0,1%**
CIRCULANTE	**777.510.966**	**769.480.640**	**43,9%**	**-1,0%**
Fornecedores	209.088.437	202.209.603	11,5%	-3,3%
Salários, provisões e contribuições sociais	28.714.151	28.851.561	1,6%	0,5%
Tributos e contribuições a recolher	303.088.141	303.372.637	17,3%	0,1%
Adiantamentos de terceiros	3.048.576	3.048.576	0,2%	0,0%
Receita diferida	1.107.958	1.107.958	0,1%	0,0%
Parcelamento Lei 11.941	17.723.961	17.723.961	1,0%	0,0%
Retenções Contratuais	10.687.137	10.687.137	0,6%	0,0%
Acordo global orgaos publicos	7.303.981	7.303.981	0,4%	0,0%
Outras obrigações	196.748.624	195.175.227	11,1%	-0,8%
NÃO CIRCULANTE	**5.959.341.703**	**5.908.292.872**	**336,8%**	**-0,9%**
Fornecedores	28.268.900	28.268.900	1,6%	0,0%
Empréstimos e financiamentos	31.862.720	31.862.720	1,8%	0,0%
Tributos e contribuições a recolher	22.913.031	23.401.788	1,3%	2,1%
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	280.756.852	280.756.788	16,0%	0,0%
Parcelamento de Tributos Federais	24.157.181	24.157.181	1,4%	0,0%
Empresas controladas e ligadas	379.455.344	378.433.196	21,6%	-0,3%
Adiantamentos de terceiros	4.064.872	4.064.872	0,2%	0,0%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	387.683.123	387.683.123	22,1%	0,0%
Provisão para perdas em investimentos	4.249.700.510	4.201.119.672	239,5%	-1,1%
Receita diferida	106.359.600	104.425.063	6,0%	-1,8%
Acordo global orgaos publicos	154.342.799	154.342.799	8,8%	0,0%
Outras obrigações	289.776.771	289.776.771	16,5%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 4.919.884.863**	**- 4.862.692.452**	**-277,2%**	**-1,2%**
Capital social	1.233.895.316	1.233.895.316	70,3%	0,0%
Reservas de capital	1.161.081	1.161.081	0,1%	0,0%
Reservas de reavaliação	2.024.100	2.023.977	0,1%	0,0%
Outras reservas	- 1.110.665.001	- 1.109.066.593	-63,2%	-0,1%
Reservas de lucros	- 5.046.300.358	- 4.990.706.232	-284,5%	-1,1%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

DRE - R$	set/22	out/22	AV	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	**4.956.390**	**20.717.496**	**-**	**-**	**156.841.915**
(-) Deduções, cancelamentos e impostos s/ vendas	-633.693	-1.652.001	-	-	-9.619.734
=RECEITA LIQUIDA	**4.322.697**	**19.065.495**	**100,0%**	**341,1%**	**147.222.181**
(-) Custo dos serviços prestados e vendas	-8.209.640	-9.948.728	-52,2%	21,2%	-133.267.504
= Resultado Bruto	**-3.886.943**	**9.116.767**	**47,8%**	**-334,5%**	**13.954.678**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**23.914.736**	**46.477.172**	**243,8%**	**94,3%**	**-45.683.539**
(-) Despesas gerais e administrativas	-5.608.975	-1.178.444	-6,2%	-79,0%	-14.881.206
(-) Depreciações e amortizações	-14.869	-13.721	-0,1%	-7,7%	-174.260
(-) Participações de empregados	-1.383	-4.058	0,0%	193,5%	-5.440
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	24.995.666	91.568	0,5%	-99,6%	-84.583.848
(+ -) Equivalência Patrimonial	-394.473	859	0,0%	-100,2%	-4.468.740
(-) Provisão para perdas em investimentos	0	47.552.205	249,4%	N/A	47.529.807
(-) Despesas financeiras	4.885.573	-27.138	-0,1%	-100,6%	-27.016.082
(+) Receitas financeiras	53.196	55.900	0,3%	5,1%	37.916.230
= Resultado Operacional	**20.027.793**	**55.593.939**	**291,6%**	**177,6%**	**-31.728.862**
Provisão IRPJ/CSLL (-) Corrente (+) Diferido	63	63	0,0%	0,0%	635
= Resultado do Exercício	**20.027.857**	**55.594.002**	**291,6%**	**177,6%**	**-31.728.227**

II.2.1. Evolução do Ativo

Os Ativos apresentaram leve redução em outubro de 2022, de 0,1% em relação ao mês de anterior, que totalizaram o montante de R$ 1.815.081.061.

O Contas a Receber de Clientes, classificado no Ativo Circulante, em outubro de 2022, perfez R$ 29.891.058, representando 1,6% do total de ativos, com redução de 6,4% em relação ao mês de setembro de 2022 (R$ 31.941.058).

O grupo de Empresas Controladas e ligadas, classificado no Ativo Não Circulante, no mês de outubro de 2022 somou R$ 1,1 bilhões, representando 63,2% do total de ativos, referente à alínea C/C *Intercompanies*, das sociedades listadas a seguir.

#	SOCIEDADES	VALOR EM R$		%
1	SUCURSAL URUGUAI	R$	285.269.448	24,82%
2	SUCURSAL TRINIDAD E TOBAGO	R$	769.474.970	66,95%
3	REPUBLICA GUINE	R$	2.316.086	0,20%
4	EDIFICAÇÕES ITAIGARA	R$	670.953	0,06%
5	EPASA	R$	6.217.670	0,54%
6	R.V. PARTICIPACOES LTDA	R$	1.500	0,00%
7	OAS INTERNATIONAL ENGINEERING GMBH	R$	771.740	0,07%
8	RODOANEL SUL 5 ENGENHARIA LTDA.	R$	10.257.395	0,89%
9	OGI ASSETS LIMITER	R$	1.628.082	0,14%
10	CONSTRUTORA OAS GHANA-CASAS POPULARES	R$	19.402.121	1,69%
11	SUCURSAL ARGENTINA	R$	573.092	0,05%
12	CONSTRUTORA OAS COSTA RICA	R$	499.781	0,04%
13	CONSTRUTORA OAS GUINE EQUATORIAL	R$	6.107.229	0,53%
14	OAS INTERNACIONAL S.A.	R$	44.938.777	3,91%
15	OAS INVESTMENTS GMBH	R$	179.339	0,02%
16	OAS INT ENGINEERING GMBH	R$	945.706	0,08%
	TOTAL EM 31/10/2022	**R$**	**1.149.253.889**	**100,00%**

Ainda, no mês de outubro de 2022, ocorreram movimentações em “Investimentos”, grupo este que totalizou R$ 462 milhões, representando 25,4% do total de ativos, referente à participação societária das seguintes empresas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

#	SOCIEDADES		VALOR EM R$	%
1	ECOVAP ENGENHARIA E CONSTRUCOES VALE DO	R$	1.411.922	0,31%
2	COESA ENGENHARIA LTD	R$	97.744.313	21,14%
3	OAS LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.	R$	3.029.150	0,66%
4	SPE PONTE ESTAIADA OAS-MARQUISE INFRAEST	R$	1.116.464	0,24%
5	OAS ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.	R$	145.617.840	31,49%
6	SUCURSAL HAITI	R$	98.635.274	21,33%
7	SUCURSAL COLOMBIA	R$	1.015.660	0,22%
8	EPASA	R$	3.578.793	0,77%
9	CONSTRUTORA OAS LLC (QATAR)	R$	4.624.070	1,00%
10	SUCURSAL ANGOLA	R$	343.409	0,07%
11	CONSTRUTORA OAS SOUTH AFRICA LTD.	R$	81.622	0,02%
12	OAS ENERGY GMBH	R$	105.165.328	22,75%
	TOTAL EM 31/10/2022	**R$**	**462.363.846**	**100,00%**

O ativo Imobilizado no mês de outubro de 2022 foi de R$ 9.263.021, apontando redução de 2% em relação ao mês anterior, ante as depreciações contabilizadas.

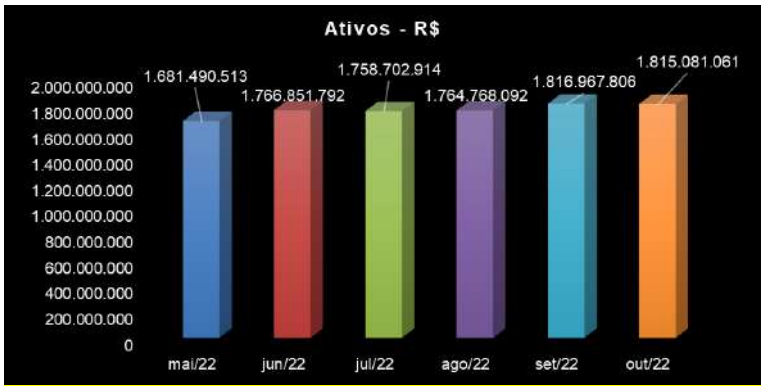

II.2.2. Evolução do Endividamento

Endividamento Total		out/2022	%
Provisão para perdas em investimentos	R$	4.201.119.672	62,91%
Outras obrigações	R$	484.951.998	7,26%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	R$	387.683.123	5,81%
Empresas controladas e ligadas	R$	378.433.196	5,67%
Tributos, contribuições a recolher e parcelamentos de tributos federais	R$	368.655.566	5,52%
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	R$	280.756.788	4,20%
Fornecedores	R$	230.478.503	3,45%
Receita diferida	R$	105.533.020	1,58%
Acordo global orgaos publicos	R$	161.646.779	2,42%
Empréstimos e financiamentos	R$	31.862.720	0,48%
Salários, provisões e contribuições sociais	R$	28.851.561	0,43%
Retenções Contratuais	R$	10.687.137	0,16%
Adiantamentos de terceiros	R$	7.113.448	0,11%
Total	**R$**	**6.677.773.513**	**100,00%**

(*) Dados extraídos do balancete disponibilizado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

II.2.3. Patrimônio Líquido

Em outubro de 2022, a Recuperanda apresentou saldo negativo de R$ 4,9 bilhões.

II.2.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda vem operando normalmente, encerrando, até outubro de 2022, com receita operacional líquida de R$ 147 milhões, e resultado líquido acumulado negativo de R$ 31,7 milhões. Nota-se variação em comparação ao acumulado de 2022 até setembro, prejuízo líquido de R$ 87,3 milhões, relativo ao reconhecimento de R$ 47 milhões em receita a título de Provisão para perdas em Investimentos.

II.2.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

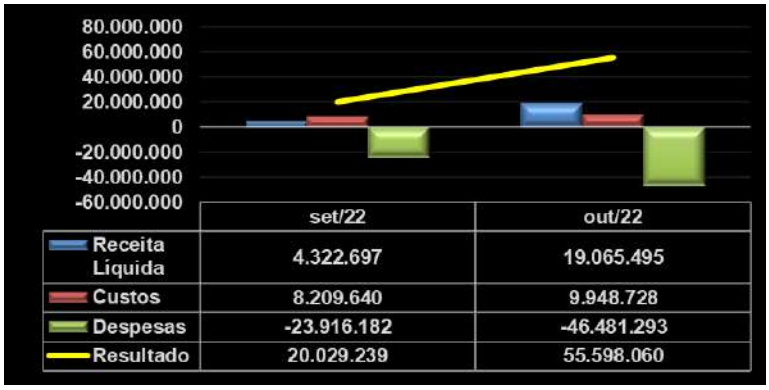

	set/22	out/22
Receita Líquida	4.322.697	19.065.495
Custos	8.209.640	9.948.728
Despesas	-23.916.182	-46.481.293
Resultado	20.029.239	55.598.060

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

II.3. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	ago/22	set/22	AV	AH
ATIVO	**427.413.652**	**430.784.958**	**100%**	**100,8%**
CIRCULANTE	**85.120.267**	**87.798.413**	**20,4%**	**103,1%**
Caixa e equivalentes de caixa	728.746	4.191.171	1,0%	575,1%
Contas a receber de clientes	52.326.736	51.039.077	11,8%	97,5%
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	15.000.000	3,5%	100,0%
Estoques	9.182.056	9.919.303	2,3%	108,0%
Títulos a receber	17.294	17.294	0,0%	100,0%
Adiantamento a terceiros	6.205.729	5.904.236	1,4%	95,1%
Despesas antecipadas	1.025.630	1.025.630	0,2%	100,0%
Impostos a recuperar	204.262	204.326	0,0%	100,0%
Outros ativos	429.815	497.377	0,1%	115,7%
NÃO CIRCULANTE	**342.293.385**	**342.986.545**	**79,6%**	**100,2%**
Contas a receber de clientes	641.378	643.719	0,1%	100,4%
Empresas controladas e ligadas	333.982.825	334.429.598	77,6%	100,1%
Títulos a receber	2.277.815	2.277.815	0,5%	100,0%
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	1.546.539	1.547.665	0,4%	100,1%
Despesas antecipadas	150.972	150.972	0,0%	100,0%
Outros ativos	94.631	94.631	0,0%	100,0%
Investimentos	2.169.333	2.419.641	0,6%	111,5%
Imobilizado	1.429.893	1.422.504	0,3%	99,5%
PASSIVO	**427.413.652**	**430.784.958**	**100%**	**100,8%**
CIRCULANTE	**42.146.618**	**40.550.033**	**9,4%**	**96,2%**
Fornecedores	17.817.351	16.166.325	3,8%	90,7%
Emprestimos e Financiamentos	9.505.107	9.755.922	2,3%	102,6%
Salários, provisões e contribuições sociais	5.557.513	5.785.522	1,3%	104,1%
Tributos e contribuições a recolher	4.226.190	3.796.366	0,9%	89,8%
Parcelamento de Tributos Federais	3.778.556	3.778.556	0,9%	100,0%
Retenções Contratuais	15.373	15.373	0,0%	100,0%
Outras obrigações	1.246.529	1.251.970	0,3%	100,4%
NÃO CIRCULANTE	**111.883.706**	**117.569.243**	**27,3%**	**105,1%**
Fornecedores	1.737.427	1.737.427	0,4%	100,0%
Tributos e contribuições a recolher	3.325.668	3.465.489	0,8%	104,2%
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	4.815.088	4.815.088	1,1%	100,0%
Parcelamento de Tributos Federais	16.561.830	16.561.830	3,8%	100,0%
Empresas controladas e ligadas	19.997.161	25.853.341	6,0%	129,3%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	586.746	586.746	0,1%	100,0%
Provisão para perdas em investimentos	11.834.875	12.134.179	2,8%	102,5%
Receita diferida	5.346.960	4.737.192	1,1%	88,6%
Outras obrigações	47.677.951	47.677.951	11,1%	100,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**273.383.328**	**272.665.683**	**63,3%**	**99,7%**
Capital social	301.104.784	301.104.784	69,9%	100,0%
Outras reservas	1.178.223	1.129.227	0,3%	95,8%
Reservas de lucros	- 28.899.679	- 29.568.328	-6,9%	102,3%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

DRE - R$	set/22	out/22	AV	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	**3.830.697**	**6.050.898**	**-**	**-**	**43.228.716**
(-) Deduções, cancelamentos e impostos s/ vendas	-183.384	-365.679	-	-	-2.454.154
=RECEITA LIQUIDA	**3.647.313**	**5.685.219**	**100,0%**	**55,9%**	**40.774.562**
(-) Custo dos serviços prestados e vendas	-3.264.007	-5.228.655	-92,0%	60,2%	-37.367.719
= Resultado Bruto	**383.306**	**456.564**	**8,0%**	**19,1%**	**3.406.843**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-1.051.955**	**-276.378**	**-4,9%**	**-73,7%**	**-5.869.313**
(-) Despesas gerais e administrativas	-650.544	-367.197	-6,5%	-43,6%	-3.980.098
(-) Depreciações e amortizações	-6.831	-6.770	-0,1%	-0,9%	-68.013
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	-10.564	183.994	3,2%	-1841,7%	779.549
(-) Despesas financeiras	-408.513	-121.029	-2,1%	-70,4%	-2.736.486
(+) Receitas financeiras	24.497	34.624	0,6%	41,3%	135.735
= Resultado Operacional	**-668.649**	**180.186**	**3,2%**	**-126,9%**	**-2.462.470**
= Resultado do Exercício	**-668.649**	**180.186**	**3,2%**	**-126,9%**	**-2.462.470**

II.3.1. Evolução do Ativo

Os Ativos apresentaram leve variação em outubro de 2022 com aumento de 0,1% em relação ao mês de setembro de 2022, em razão do aumento do Contas a Receber de Clientes, que totalizaram o montante de R$ 55 milhões (R$ 51 milhões em setembro/2022).

O grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa reduziu significativamente no período, passando de R$ 4,2 milhões em setembro/2022 para R$ 11,9 mil em outubro/2022.

As Empresas Controladas e ligadas, classificada no Ativo Circulante, no mês de outubro de 2022 totalizou R$ 15 milhões, representando 3,5% do saldo total de ativos, referente aos créditos junto à companhia OAS Engenharia S.A.

O grupo de Empresas Controladas e ligadas, classificado no Ativo Não Circulante, no mês de outubro de 2022 somou R$ 333,8 milhões, representando 77,4% do saldo total de ativos, referente à alínea C/C *Intercompanies*, das sociedades: Construtora OAS S.A. (R$ 5,9 milhões); Sucursal Panama – OAS E&C (R$ 99 mil); OAS Engenharia e Construção Ltda – Sucursal Portugal (R$ 6,5 milhões); OAS Engenharia S.A. (R$ 320,7 milhões); e Namibia (R$ 529 mil).

No mês de outubro de 2022, ocorreram movimentações no grupo de Investimentos que totalizaram R$ 2.419.641, ante o investimento internacional com a sociedade Sucursal Costa Rica.

Ainda, o ativo Imobilizado no mês de outubro de 2022 foi de R$ 1.413.457, redução de 0,6% em relação ao mês de setembro de 2022.

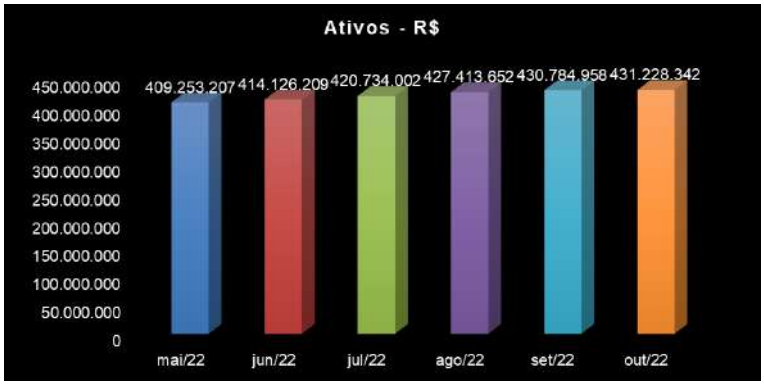

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

II.3.2. Evolução do Endividamento

Endividamento Total	out/2022	%
Outras obrigações	R$ 48.930.696	30,9%
Tributos, contribuições a recolher e parcelamentos de tributos federais	R$ 28.184.325	17,8%
Fornecedores	R$ 19.033.556	12,0%
Emprestimos e Financiamentos	R$ 7.255.922	4,6%
Provisão para perdas em investimentos	R$ 12.134.179	7,7%
Empresas controladas e ligadas	R$ 25.553.588	16,1%
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	R$ 4.815.088	3,0%
Salários, provisões e contribuições sociais	R$ 6.153.403	3,9%
Receita diferida	R$ 5.719.598	3,6%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	R$ 586.746	0,4%
Retenções Contratuais	R$ 15.373	0,0%
Total	**R$ 158.382.473**	**100,0%**

(*) Dados extraídos do balancete disponibilizado.

II.3.3. Patrimônio Líquido

O saldo do Patrimônio Líquido, em outubro de 2022, perfez o montante de R$ 272.845.869.

II.3.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda vem operando normalmente, encerrando, até outubro de 2022, com receita operacional líquida de R$ 40,8 milhões, custos de R$ 37,4 milhões, representando 91,6% da receita líquida acumulada, despesas operacionais de R$ 5,9 milhões, gerando resultado líquido acumulado negativo de R$ 2,4 milhões, uma vez que as receitas auferidas não foram suficientes para cobrir todos os dispêndios incorridos no mesmo período.

II.3.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

COESA ENGENHARIA LTDA

II.4. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	set/22	out/22	AV	AH
ATIVO	**184.988.449**	**185.140.813**	**100%**	**0,1%**
CIRCULANTE	**55.855.124**	**55.083.163**	**29,8%**	**-1,4%**
Caixa e equivalentes de caixa	11.760	9.920	0,0%	-15,6%
Contas a receber de clientes	17.772.381	17.301.314	9,3%	-2,7%
Empresas controladas e ligadas	15.000.000	15.000.000	8,1%	0,0%
Estoques	9.581.013	10.172.620	5,5%	6,2%
Títulos a receber	87.502	87.502	0,0%	0,0%
Adiantamento a terceiros	5.816.997	5.533.194	3,0%	-4,9%
Despesas antecipadas	525.326	510.220	0,3%	-2,9%
Impostos a recuperar	812.515	436.144	0,2%	-46,3%
Outros ativos	6.247.630	6.032.249	3,3%	-3,4%
NÃO CIRCULANTE	**129.133.325**	**130.057.650**	**70,2%**	**0,7%**
Contas a receber de clientes	15.989.220	16.934.976	9,1%	5,9%
Empresas controladas e ligadas	91.049.475	91.027.231	49,2%	0,0%
Títulos a receber	10.027.799	10.027.799	5,4%	0,0%
Impostos a recuperar	6.055	6.055	0,0%	0,0%
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	4.270.459	4.270.408	2,3%	0,0%
Despesas antecipadas	70.360	72.174	0,0%	2,6%
Outros ativos	1.636.086	1.636.086	0,9%	0,0%
Imobilizado	6.081.546	6.080.650	3,3%	0,0%
Intangível	2.327	2.271	0,0%	-2,4%
PASSIVO	**184.988.449**	**185.140.813**	**100%**	**0,1%**
CIRCULANTE	**22.563.232**	**22.795.338**	**12,3%**	**1,0%**
Fornecedores	11.712.064	12.011.447	6,5%	2,6%
Salários, provisões e contribuições sociais	3.615.437	3.398.442	1,8%	-6,0%
Tributos e contribuições a recolher	4.824.477	4.956.169	2,7%	2,7%
Parcelamento de Tributos Federais	1.388.810	1.388.810	0,8%	0,0%
Retenções Contratuais	466.585	471.891	0,3%	1,1%
Outras obrigações	555.859	568.579	0,3%	2,3%
NÃO CIRCULANTE	**64.586.367**	**64.601.161**	**34,9%**	**0,0%**
Fornecedores	2.762.096	2.762.096	1,5%	0,0%
Empréstimos e financiamentos	4.646.896	4.646.896	2,5%	0,0%
Tributos e contribuições a recolher	502.147	519.988	0,3%	3,6%
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	6.892.922	6.892.922	3,7%	0,0%
Parcelamento de Tributos Federais	6.166.356	6.166.356	3,3%	0,0%
Empresas controladas e ligadas	24.693.451	24.693.451	13,3%	0,0%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.182.879	3.182.879	1,7%	0,0%
Recebimento antecipado de clientes	69.404	66.356	0,0%	-4,4%
Outras obrigações	15.670.217	15.670.217	8,5%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**97.838.850**	**97.744.314**	**52,8%**	**-0,1%**
Capital social	82.114.404	82.114.404	44,4%	0,0%
Reservas de capital	75.926	75.926	0,0%	0,0%
Reservas de reavaliação	5.576.931	5.576.931	3,0%	0,0%
Outras reservas	520	520	0,0%	0,0%
Reservas de lucros	10.071.069	9.976.533	5,4%	-0,9%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

DRE - R$	set/22	out/22	AV	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	**3.467.743**	**1.989.540**			**17.813.336**
(-) Deduções, cancelamentos e impostos s/ vendas	-157.431	-110.408			-983.814
=RECEITA LIQUIDA	**3.310.312**	**1.879.133**	**100,0%**	**-43,2%**	**16.829.522**
(-) Custo dos serviços prestados e vendas	-3.355.993	-1.925.183	-102,5%	-42,6%	-18.925.298
= Resultado Bruto	**-45.681**	**-46.051**	**-2,5%**	**0,8%**	**-2.095.775**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**8.552**	**-48.486**	**-2,6%**	**-666,9%**	**-845.334**
(-) Despesas gerais e administrativas	-10.767	-45.798	-2,4%	325,4%	-1.033.657
(-) Depreciações e amortizações	-379	-379	0,0%	0,0%	-3.485
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	31.891	1.188	0,1%	-96,3%	377.262
(-) Despesas financeiras	-15.314	-3.498	-0,2%	-77,2%	-195.605
(+) Receitas financeiras	3.121	0	0,0%	-100,0%	10.151
= Resultado Operacional	**-37.129**	**-94.536**	**-5,0%**	**154,6%**	**-2.941.110**
= Resultado do Exercício	**-37.129**	**-94.536**	**-5,0%**	**154,6%**	**-2.941.110**

II.4.1. Evolução do Ativo

Os Ativos, em outubro de 2022, totalizaram o montante de R$ 185.140.813, aumento de 0,1% em relação ao mês de setembro de 2022 (R$ 184.988.449).

O Contas a Receber de Clientes, em outubro de 2022, perfez R$ 17.301.314, representando 9,3% do total de ativos e, redução de 2,7% em relação ao mês anterior (R$ 17.772.381).

O grupo de Empresas Controladas e ligadas, classificado no Ativo Circulante e Não Circulante, totalizou R$ 106 milhões no mês de outubro de 2022, representando 57,3% do saldo total de ativos, referente aos créditos *intercompanies.*

No mês de outubro de 2022, o grupo de Outros Ativos, classificado no Ativo Circulante e Não Circulante, somou R$ 7,7 milhões, representando 8% do total de ativos, composto pelas rubricas de: Créditos de funcionários (R$ 83.431); Conta Corrente de Consórcios (R$ 5.948.818); Depósitos e valores vinculados (R$ 15.900); Imóveis a comercializar (R$ 1.184.387); e Outros Créditos consórcios (R$ 435.799).

Ademais, o Imobilizado líquido, em outubro de 2022, perfez R$ 6.080.650, representando 3,3% do total de Ativos.

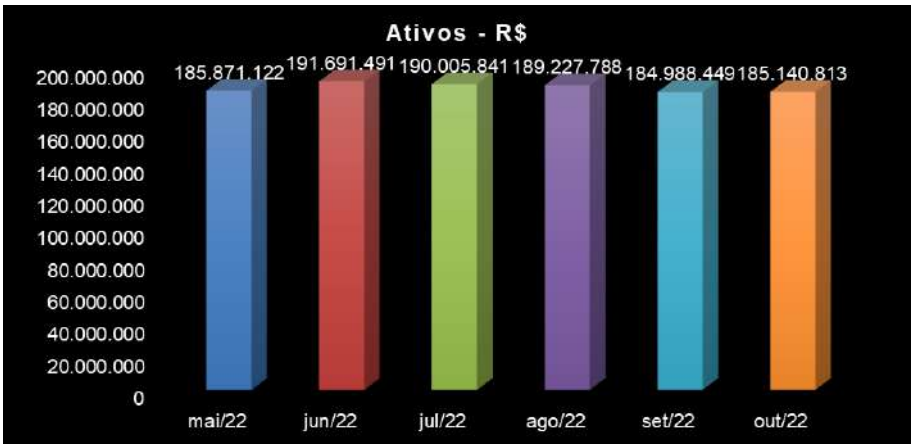

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

II.4.2. Evolução do Endividamento

Endividamento Total	out/22	%
Empresas controladas e ligadas	24.693.451	28,3%
Fornecedores	14.773.543	16,9%
Outras obrigações	16.238.796	18,6%
Tributos, contribuições a recolher e parcelamentos de tributos federais	13.031.322	14,9%
Imposto de renda e contribuição social, diferidos	6.892.922	7,9%
Empréstimos e financiamentos	4.646.896	5,3%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	3.182.879	3,6%
Salários, provisões e contribuições sociais	3.398.442	3,9%
Retenções Contratuais	471.891	0,5%
Recebimento antecipado de clientes	66.356	0,1%
Total	**R$ 87.396.499**	**100,0%**

(*) Dados extraídos do balancete disponibilizado.

II.4.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da sociedade Recuperanda, em outubro de 2022, perfez o montante de R$ 97.744.314.

II.4.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda vem operando normalmente e encerrou o mês de outubro com receita operacional líquida de R$ 1,8 milhões. Os custos dos serviços prestados e vendas foram na ordem de R$ 1,9 milhões, portanto, superiores à receita operacional líquida, gerando, ao final, resultado operacional de negativo de R$ 94 mil no mês. No acumulado do ano, tem-se resultado líquido negativo de R$ 2,9 milhões, considerando que a receita obtida foi insuficiente para cobrir todos os dispêndios incorridos no mesmo período.

II.4.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.

II.5. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	set/22	out/22	AV	AH
ATIVO	**28.877.462**	**28.876.442**	**100%**	**0,0%**
CIRCULANTE	**16.095**	**16.075**	**0,1%**	**-0,1%**
Caixa e equivalentes de caixa	86	66	0,0%	-23,2%
Estoques	7.027	7.027	0,0%	0,0%
Títulos a receber	8.061	8.061	0,0%	0,0%
Impostos a recuperar	921	921	0,0%	0,0%
NÃO CIRCULANTE	**28.861.367**	**28.860.367**	**99,9%**	**0,0%**
Empresas controladas e ligadas	28.860.977	28.859.977	99,9%	0,0%
Depósitos judiciais e empréstimos compulsórios	389	389	0,0%	0,0%
PASSIVO	**28.877.462**	**28.876.442**	**100%**	**0,0%**
CIRCULANTE	**5.594.980**	**5.594.730**	**19,4%**	**0,0%**
Fornecedores	3.946	3.696	0,0%	-6,3%
Salários, provisões e contribuições sociais	685.093	685.093	2,4%	0,0%
Tributos e contribuições a recolher	237.920	237.920	0,8%	0,0%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.141.999	1.141.999	4,0%	0,0%
Parcelamento Lei 11.941	86.608	86.608	0,3%	0,0%
Dividendos a pagar	8	8	0,0%	0,0%
Outras obrigações	3.439.406	3.439.406	11,9%	0,0%
NÃO CIRCULANTE	**20.252.560**	**20.252.560**	**70,1%**	**0,0%**
Fornecedores	347.259	347.259	1,2%	0,0%
Parcelamento de Tributos Federais	8.676	8.676	0,0%	0,0%
Empresas controladas e ligadas	5.103.508	5.103.508	17,7%	0,0%
Adiantamentos de terceiros	10.771.118	10.771.118	37,3%	0,0%
Outras obrigações	4.022.000	4.022.000	13,9%	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.029.921**	**3.029.151**	**10,5%**	**0,0%**
Capital social	2.000.000	2.000.000	6,9%	0,0%
Outras reservas	- 13.501	- 13.501	0,0%	0,0%
Reservas de lucros	1.043.422	1.042.652	3,6%	-0,1%

DRE - R$	set/22	out/22	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Deduções, cancelamentos e impostos s/ vendas	-	-	-	-
=RECEITA LIQUIDA	**-**	**-**	**N/A**	**-**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**- 486**	**- 770**	**58,5%**	**- 213.074**
(-) Despesas gerais e administrativas	- 486	- 750	54,3%	- 197.723
(-) Despesas financeiras	-	- 20	N/A	- 15.351
= Resultado Operacional	**- 486**	**- 770**	**58,5%**	**- 213.074**
Provisão IRPJ/CSLL	-	-	N/A	-
= Resultado do Exercício	**- 486**	**- 770**	**58,5%**	**- 213.074**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

II.5.1. Evolução do Ativo

Os Ativos da Recuperanda, em outubro de 2022, somaram na ordem de R$ 28,9 milhões, sendo que 99,9% do total de ativos refere-se ao grupo contábil de Investimentos em Controladas e ligadas (R$ 28.859.977).

Referido grupo é composto por conta corrente com as sociedades: OAS Engenharia S.A. (R$ 1.093.980); Construtora OAS S.A. (R$ 27.765.797); e Coesa Engenharia Ltda. (R$ 200).

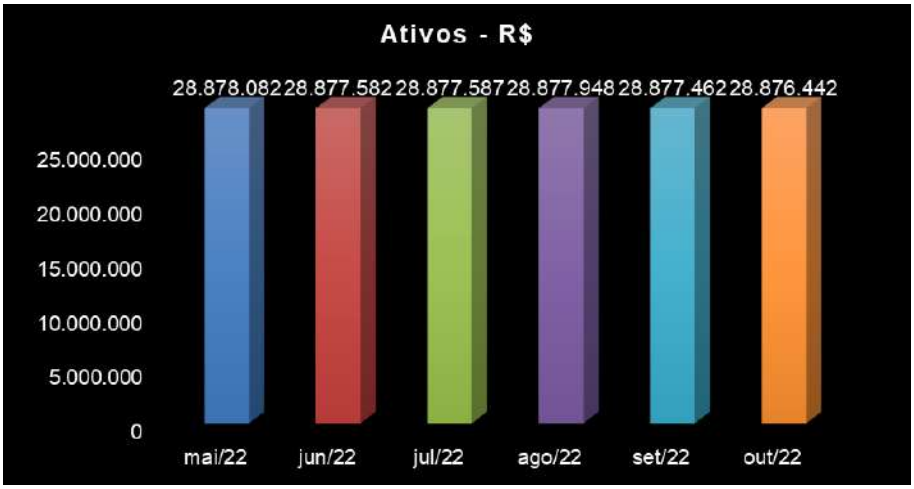

II.5.2. Evolução do Endividamento

Endividamento Total	out/2022	%
Adiantamentos de terceiros	10.771.118	41,7%
Outras obrigações	7.461.406	28,9%
Empresas controladas e ligadas	5.103.508	19,7%
Tributos, contribuições a recolher e parcelamentos de tributos federais	1.475.203	5,7%
Salários, provisões e contribuições sociais	685.093	2,7%
Fornecedores	350.955	1,4%
Dividendos a pagar	8	0,0%
Total	**R$ 25.847.290**	**100,0%**

(*) Dados extraídos do balancete disponibilizado.

II.5.3. Patrimônio Líquido

Em outubro de 2022, a Recuperanda apresentou saldo do Patrimônio Líquido de R$ 3.029.151.

II.5.4. Evolução das Contas de Resultado

Sem o reconhecimento de receitas, o resultado negativo auferido em 2022, até outubro, está correlacionado principalmente às despesas (***i***) gerais e administrativas, e (***ii***) financeiras em R$ 213 mil, incorridas no mesmo período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

OAS FINANCE LIMITED.

II.6. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - USD	set/22	out/22	AV	AH
ATIVO	**6.419**	**6.419**	**100%**	**0,0%**
CIRCULANTE	**-**	**-**	**0,0%**	**N/A**
NÃO CIRCULANTE	**6.419**	**6.419**	**100,0%**	**0,0%**
Empresas controladas e ligadas	6.419	6.419	100,0%	0,0%
PASSIVO	**6.419**	**6.419**	**100%**	**0,0%**
CIRCULANTE	**45.527**	**45.527**	**709,3%**	**0,0%**
Fornecedores	45.527	45.527	709,3%	0,0%
NÃO CIRCULANTE	**115.282.971**	**116.679.055**	**1817847,0%**	**1,2%**
Empresas controladas e ligadas	115.282.971	116.679.055	1817847,0%	1,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 115.322.080**	**- 116.718.163**	**-1818456,3%**	**1,2%**
Reservas de lucros	- 115.322.080	- 116.718.163	-1818456,3%	1,2%

DRE - USD	set/22	out/22	AH	Acumulado 2022
=RECEITA LIQUIDA	**-**	**-**	**N/A**	**-**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-	-	N/A	-
= Resultado Bruto	**-**	**-**	**N/A**	**-**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**1.745.105**	**- 1.396.084**	**-180,0%**	**- 2.962.354**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	-	N/A	- 9.100
(-) Despesas/Receitas financeiras	1.745.105	- 1.396.084	-180,0%	- 2.953.254
= Resultado Operacional	**1.745.105**	**- 1.396.084**	**-180,0%**	**- 2.962.354**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	N/A	-
= Resultado do Exercício	**1.745.105**	**- 1.396.084**	**-180,0%**	**- 2.962.354**

II.6.1. Evolução do Ativo

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.6.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento total somou, em outubro de 2022, a importância próxima de USD 117 milhões, aumento de 1,2% em relação ao mês anterior, sendo que 99,96% do endividamento total correspondem às obrigações com partes relacionadas.

II.6.3. Patrimônio Líquido

O saldo de Patrimônio Líquido, em outubro de 2022, foi de negativo em USD 116.718.163.

II.6.4. Evolução das Contas de Resultado

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido em 2022, até outubro, se fez composto pela provisão para perdas em investimentos e despesas financeiras, relacionado à variação monetária, na ordem de USD 3 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

OAS INVESTMENTS LIMITED.

II.7. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - USD	set/22	out/22	AV	AH
ATIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**	**100,0%**	**0,0%**
CIRCULANTE	**-**	**-**	**0,0%**	**N/A**
NÃO CIRCULANTE	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**	**100,0%**	**0,0%**
Contas a Receber de Clientes	469.167	469.167	0,0%	0,0%
Empresas controladas e ligadas	1.782.819.730	1.782.819.730	100,0%	0,0%
PASSIVO	**1.783.288.897**	**1.783.288.897**	**100%**	**0,0%**
CIRCULANTE	**18.169**	**18.169**	**0,0%**	**0,0%**
Fornecedores	18.169	18.169	0,0%	0,0%
NÃO CIRCULANTE	**321.531.197**	**323.107.974**	**18,1%**	**0,5%**
Empresas controladas e ligadas	205.787.556	205.968.249	11,5%	0,1%
Provisão para perdas em investimentos	115.743.641	117.139.725	6,6%	1,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.461.739.531**	**1.460.162.755**	**81,9%**	**-0,1%**
Capital social	33.000.000	33.000.000	1,9%	0,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	226.366	226.366	0,0%	0,0%
Reservas de lucros	1.428.513.165	1.426.936.389	80,0%	-0,1%

DRE - USD	set/22	out/22	AH	Acumulado 2022
=RECEITA LIQUIDA	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-	-	-	-
= Resultado Bruto	**-**	**-**	**-**	**-**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**4.286.124**	**- 1.576.776**	**-136,8%**	**- 5.707.441**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	**-**	**-**	N/A	**- 14.675**
(+ -) Provisão para perdas em investimentos	1.745.105	- 1.396.084	-180,0%	- 2.962.354
(+/-) Resultado Financeiro	2.541.019	- 180.693	-107,1%	- 2.730.412
= Resultado Operacional	**4.286.124**	**- 1.576.776**	**-136,8%**	**- 5.707.441**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	N/A	-
= Resultado do Exercício	**4.286.124**	**- 1.576.776**	**-136,8%**	**- 5.707.441**

II.7.1. Evolução do Ativo

Não ocorreram movimentações contábeis no período analisado.

II.7.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento total somou, em outubro de 2022, a importância na ordem de USD 323 milhões, aumento de 0,5% em relação ao mês de setembro de 2022, dos quais 64% são de obrigações com partes relacionadas, 36% de provisão para perdas em investimentos, 63% às empresas controladas e ligadas e, o restante aos fornecedores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

II.7.3. Patrimônio Líquido

O saldo de Patrimônio Líquido, em outubro de 2022, foi de USD 1.460.162.755.

II.7.4. Evolução das Contas de Resultado

Sem apresentar movimentação contábil, o resultado negativo auferido em 2022, até outubro, se fez composto pela provisão para perdas em investimentos e despesas financeiras, relacionado à variação monetária, na ordem de USD 5,7 milhões.

II.8. Demonstração do Fluxo de Caixa

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A:

Demonstração do Fluxo de Caixa		out/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos		**68.640.256**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalência patrimonial e operações descontinuadas	-	104.420.978
Provisão (Reversão) para perda em investimentos		34.486.279
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Adiantamentos a terceiros	-	328.320
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		128.035
Tributos e contribuições a recolher		81.149
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-**	**1.413.579**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de terceiros (principal)		-
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		1.397.360
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)		16.219
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**1.413.579**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa		**-**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		**-**
No início do período		**-**
No final do período		**-**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

CONSTRUTORA COESA S.A:

Demonstração do Fluxo de Caixa		out/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	-	**31.728.862**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Equivalência Patrimonial e Operações Descontinuadas		4.468.740
Depreciações e amortizações		1.767.298
Provisão (Reversão) para perda em investimentos	-	47.529.807
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidos		15.975.364
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-	1.084.316
Provisão para participação nos lucros		278.683
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")		2.741.980
Outros		67.125.917
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-	4.751.665
Estoques	-	2.993.163
Impostos a recuperar	-	578.936
Despesas antecipadas	-	6.155.438
Títulos a Receber		730.924
Adiantamentos a terceiros	-	2.247.256
Créditos diversos:		2.175.905
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		17.736.784
Salários, provisões e contribuições sociais		3.616.613
Tributos e contribuições a recolher		5.930.517
Receita diferida	-	11.116.699
Retenções contratuais	-	130.244
Outras obrigações e contas a pagar:		762.381
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais		**14.994.722**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		1.359.724
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	-	25.110.125
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	-	**23.750.401**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	-	**8.755.679**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	-	**8.755.679**
No início do período		**14.943.465**
No final do período		**6.187.787**

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A:

Demonstração do Fluxo de Caixa		out/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	-	**2.462.470**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações		167.005
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas		1.246.201
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-	19.761
Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")	-	572.969
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-	27.092.623
Estoques	-	3.147.518
Impostos a recuperar	-	222
Despesas antecipadas	-	288.934
Adiantamentos a terceiros	-	2.294.281
Créditos diversos:	-	306.363
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		5.393.340
Salários, provisões e contribuições sociais		1.562.337
Tributos e contribuições a recolher		2.805.766
Receita diferida		4.201.045
Retenções contratuais	-	57.867
Outras obrigações e contas a pagar:	-	508.015
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	-	**21.375.329**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de terceiros (principal)		8.773.719
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		17.298.227
Empréstimos pagos a terceiros (principal)	-	2.500.000
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	-	2.465.220
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**21.106.726**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	-	**268.603**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		**280.549**
No início do período		**11.943**
No final do período	-	**268.603**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

COESA ENGENHARIA LTDA:

Demonstração do Fluxo de Caixa		out/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-**	**2.941.110**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações		20.945
Ganho/Perda do imobilizado baixado	-	5.332
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	-	4.667.355
Estoques		186.846
Impostos a recuperar		181.255
Despesas antecipadas		390.961
Títulos a receber		30.000
Adiantamentos a terceiros	-	2.183.760
Créditos diversos:	-	150.447
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		668.910
Salários, provisões e contribuições sociais		460.604
Tributos e contribuições a recolher		835.123
Receita diferida	-	34.286
Retenções contratuais		46.569
Outras obrigações e contas a pagar:		5.915.512
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-**	**1.245.565**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		1.228.653
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**1.228.653**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**16.910**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**16.910**
No início do período		**11.760**
No final do período		**9.920**

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A.:

Demonstração do Fluxo de Caixa		out/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos	**-**	**213.074**
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar		1.800
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores		926
Tributos e contribuições a recolher		6.533
Outras obrigações e contas a pagar:		-
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	**-**	**203.814**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados de empresas ligadas (principal)		471.040
Empréstimos pagos a empresas ligadas (principal)	-	394.229
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		**76.811**
Aumento (diminuição) antes do efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**127.003**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**49**
No início do período		**115**
No final do período		**66**

OAS INVESTMENTS LIMITED: Não foi disponibilizada a Demonstração do Fluxo de Caixa, sendo a movimentação contábil reconhecida no mês de outubro de 2022, decorrente da atualização monetária sobre as obrigações com partes relacionadas.

OAS FINANCE LIMITED: Não foi disponibilizada a Demonstração do Fluxo de Caixa, no entanto, não houve movimentação contábil no mês de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

II.9. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A.:

Índices de Liquidez	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Liquidez Corrente	0,0047	0,0097	0,0100	0,0204	0,0059	0,0108
Liquidez Geral	0,0013	0,0011	0,0012	0,0012	0,0011	0,0011
Índices de Estrutura de Capital	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Endividamento	-3,29	-3,28	-3,31	-3,26	-3,38	-3,40
Composição do Endividamento	0,0030	0,0027	0,0027	0,0028	0,0026	0,0027
Instrumentos Financeiros	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Capital Circulante Líquido	-R$ 29.997.528	-R$ 29.848.312	-R$ 29.844.087	-R$ 30.140.409	-R$ 29.974.469	-R$ 29.987.406
Índice de Rentabilidade	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
EBITDA (Acumulado)	-R$ 2.757.121	-R$ 58.425.520	-R$ 101.926.641	-R$ 114.136.917	-R$ 95.664.433	R$ 68.640.292

CONSTRUTORA COESA S.A.:

Índices de Liquidez	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Liquidez Imediata	0,02	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,09	0,08	0,07	0,07	0,08	0,08
Liquidez Corrente	0,09	0,08	0,07	0,07	0,08	0,08
Liquidez Geral	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Índices de Estrutura de Capital	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Endividamento	-1,38	-1,36	-1,37	-1,37	-1,37	-1,37
Composição do Endividamento	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,48	0,47	0,47	0,47	0,45	0,45
Instrumentos Financeiros	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Capital Circulante Líquido	-R$ 677.744.956	-R$ 704.841.497	-R$ 704.822.128	-R$ 710.063.631	-R$ 713.546.338	-R$ 708.885.521
Necessidade de Capital de Giro	-R$ 693.432.350	-R$ 711.840.037	-R$ 706.416.963	-R$ 714.766.138	-R$ 719.976.626	-R$ 715.073.307
Saldo em Tesouraria	R$ 15.687.394	R$ 6.998.540	R$ 1.594.835	R$ 4.702.507	R$ 6.430.288	R$ 6.187.787
Índice de Rentabilidade	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
EBITDA (Acumulado)	R$ 11.936.634	-R$ 75.377.204	-R$ 70.854.288	-R$ 75.330.406	-R$ 60.171.935	-R$ 4.533.080

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.:

Índices de Liquidez	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Liquidez Imediata	0,00	0,07	0,04	0,02	0,10	0,00
Liquidez Seca	1,76	1,79	1,71	1,80	1,92	1,95
Liquidez Corrente	1,95	2,01	1,93	2,02	2,17	2,20
Liquidez Geral	3,01	2,94	2,84	2,75	2,70	2,70
Índices de Estrutura de Capital	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Endividamento	0,49	0,51	0,54	0,56	0,58	0,58
Composição do Endividamento	0,26	0,26	0,28	0,27	0,26	0,25
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Instrumentos Financeiros	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Capital Circulante Líquido	R$ 33.319.991	R$ 37.176.400	R$ 38.493.178	R$ 42.973.649	R$ 47.248.380	R$ 48.014.854
Necessidade de Capital de Giro	R$ 39.979.189	R$ 43.667.674	R$ 46.246.871	R$ 51.750.010	R$ 52.813.131	R$ 55.258.832
Saldo em Tesouraria	-R$ 6.659.198	-R$ 6.491.274	-R$ 7.753.693	-R$ 8.776.361	-R$ 5.564.751	-R$ 7.243.978
Índice de Rentabilidade	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
EBITDA (Acumulado)	R$ 18.592	R$ 202.383	R$ 443.949	R$ 287.349	R$ 34.044	R$ 342.029

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

COESA ENGENHARIA LTDA:

Índices de Liquidez	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,94	1,79	1,91	1,87	2,03	1,95
Liquidez Corrente	2,33	2,10	2,26	2,23	2,48	2,42
Liquidez Geral	2,04	1,98	2,02	2,00	2,05	2,05
Índices de Estrutura de Capital	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Endividamento	0,91	0,96	0,92	0,93	0,89	0,89
Composição do Endividamento	0,28	0,32	0,30	0,30	0,26	0,26
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Instrumentos Financeiros	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Capital Circulante Líquido	R$ 33.109.228	R$ 33.200.335	R$ 34.242.007	R$ 33.257.004	R$ 33.291.892	R$ 32.287.825
Necessidade de Capital de Giro	R$ 33.097.466	R$ 34.080.458	R$ 34.230.246	R$ 33.245.243	R$ 33.280.132	R$ 32.277.904
Saldo em Tesouraria	R$ 11.762	R$ 11.760	R$ 11.760	R$ 11.760	R$ 11.760	R$ 9.920
Índice de Rentabilidade	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
EBITDA (Acumulado)	-R$ 3.077.600	-R$ 2.903.574	-R$ 1.577.159	-R$ 2.629.923	-R$ 2.651.360	-R$ 2.742.020

COESA LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR S.A:

Índices de Liquidez	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	1,12	1,12	1,12	1,12	1,12	1,12
Índices de Estrutura de Capital	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Endividamento	8,48	8,48	8,53	8,53	8,53	8,53
Composição do Endividamento	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
Instrumentos Financeiros	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
Capital Circulante Líquido	-R$ 5.690.866	-R$ 5.690.366	-R$ 5.579.443	-R$ 5.578.399	-R$ 5.578.885	-R$ 5.578.655
Necessidade de Capital de Giro	-R$ 5.690.873	-R$ 5.690.373	-R$ 5.579.505	-R$ 5.578.486	-R$ 5.578.971	-R$ 5.578.721
Saldo em Tesouraria	R$ 7	R$ 7	R$ 61	R$ 86	R$ 86	R$ 66
Índice de Rentabilidade	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**
EBITDA (Acumulado)	-R$ 193.624	-R$ 193.624	-R$ 195.501	-R$ 196.487	-R$ 196.973	-R$ 197.723

OAS INVESTMENTS LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos são de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros não é aplicável.

OAS FINANCE LIMITED: Tendo em vista que a maior parte dos saldos são de operações entre empresas do grupo, a análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros não é aplicável.

II.10. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a composição da folha de pagamento, relativo aos meses de maio a outubro de 2022, das sociedades Recuperandas Construtora Coesa S.A., Coesa Construção e Montagens S.A. e Coesa Engenharia Ltda.:

CONSTRUTORA COESA S/A

Funcionários em:	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Normal	252	248	239	270	278	266
Férias	25	19	30	37	17	16
Afastado	352	352	351	352	351	352
Demitido	24	34	2	4	15	15
Saldo Final	**653**	**653**	**622**	**663**	**661**	**649**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A

Funcionários em:	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Normal	202	217	218	207	243	248
Férias	11	7	9	16	10	12
Afastado	9	10	10	9	10	11
Demitido	8	4	8	6	7	8
Saldo Final	**230**	**238**	**245**	**238**	**270**	**279**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

COESA ENGENHARIA LTDA

Funcionários em:	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Normal	0	0	0	0	0	0
Férias	0	0	0	0	0	0
Afastado	20	20	20	20	20	20
Demitido	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**	**20**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas foi votado e aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 2 de agosto de 2022 (terça-feira), em continuação à 2ª convocação, nos termos a seguir.

Durante a Assembleia, as Recuperandas apresentaram um "*slide*" da proposta de pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, cujo documento fora incorporado à ata da AGC e juntado às fls. 25615/25623 dos autos.

Às fls. 25.503/25.768, foi juntada aos autos do processo a ata e demais documentos da Assembleia Geral de Credores, em continuação à 2ª convocação, realizada em 2 de agosto de 2022.

1. **Créditos Trabalhistas:**

- **Opção A – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 7.000,00 (sete mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no prazo de 90 (noventa) Dias Corridos contados da Publicação do Quadro de Eleição ("Créditos Trabalhistas – Opção A").
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.1 acima.
    - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.1.1.1 acima, passando a corresponder a R$ 7.000,00 (sete mil reais), caso o montante de Crédito Trabalhista – Opção A seja superior a R$ 7.000,00 (sete mil reais).
    - Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas – Opção A, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Credor Trabalhista que eleger esta opção.

- **Opção B – Créditos Trabalhistas:** terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados da seguinte forma.
    - **Parcela Inferior a 150 salários-mínimos**: será paga em recursos monetários nacionais com desconto de 40%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

(quarenta por cento) sobre o valor do Crédito Trabalhista Opção B – Parcela Inicial, em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

- Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano) desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 acima.
- Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.1.2.1 representa o pagamento integral dos Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Créditos Trabalhistas Opção B – Parcela Inicial.

- **Parcela Superior a 150 salários-mínimos**: A parcela dos Créditos Trabalhistas – Opção B que exceder o montante equivalente a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos será reestruturada e paga:
  (a) por meio do recebimento de 10% (dez por cento) dos Recursos Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), de maneira *pro rata* entre o saldo dos Créditos Trabalhistas – Opção B que tiverem optado por esta forma de pagamento, após o pagamento previsto na Cláusula 3.1.2.1 ("Pagamento Variável – Créditos Trabalhistas Opção B"); ou
  (b) por meio da Opção A – Créditos Quirografários ou da Opção B – Créditos Quirografários, conforme eleito pelo respectivo Credor.

- **Créditos Trabalhistas Vencidos de Natureza Estritamente Salarial:** Os Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial, vencidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, serão pagos em até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano, observado o limite de 5 (cinco) salários-mínimos, nos termos do art. 54, §1º, da LFR.

2. Créditos com Garantia Real:

- **Garantias Reais:** Serão garantidos pelos seus respectivos direitos reais em garantia atualmente constituídos. Para que não restem dúvidas, as Garantias Reais atualmente constituídas para cada um dos Credores com Garantia Real não serão compartilhadas com os demais Credores Concursais.
- **Dação em Pagamento:** Os Credores com Garantia Real que desejarem receber o bem gravado com garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real deverão enviar notificação para as Recuperandas, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados Data de Homologação Judicial do Plano,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

na forma da Cláusula 9.3, comunicando sua opção, a qual será considerada final, definitiva, vinculante, irrevogável e irretratável. As Recuperadas deverão praticar todos os atos necessários para implementar a dação em pagamento nos termos convencionados com o respectivo Credor com Garantia Real.

3. **Créditos Quirografários:**

- **Opção A – Créditos Quirografários:**
  - Vencimento: A terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.1.4.
  - Data de Pagamento de Juros: Os juros e correção objeto da Cláusula 3.3.1.2 acima serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
  - Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.3.1.3 e 3.3.1.4, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da 20ª (vigésima) parcela devida a título de amortização dos Créditos Quirografários – Opção A, prevista na Cláusula 3.3.1.4 acima.
  - Amortização Extraordinária: serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.3.1.4 que sejam devidas em datas mais próximas à amortização extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.3.1.4.
  - Slide - Cronograma de Amortização: 20 (vinte) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

- **Opção B – Créditos Quirografários:** terão seus Créditos Quirografários reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em dinheiro, em parcela única, devida no primeiro Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.3.2.
    - Novação: serão novados, após a atualização de juros e correções previstos na Cláusula 3.3.2.1 acima, passando a corresponder a R$ 10.000,00 (dez mil reais), caso o montante de Crédito Quirografário – Opção B seja superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).
    - Quitação: A implementação dos pagamentos previstos nesta Cláusula 3.3.2 representa o pagamento integral dos Créditos Quirografários – Opção B, ficando outorgada, de pleno direito, ampla, geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário – Opção B em questão.

- **Opção C – Créditos Quirografários:**
    - Desconto: 80% (oitenta por cento) sobre o montante integral do Crédito Quirografários – Opção C, atualizado e corrigido até a Data do Pedido, com quitação parcial imediata do montante do Crédito Quirografário – Opção C correspondente ao referido desconto.
    - Vencimento: terão vencimento no 10º (décimo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
    - Data de Pagamento de Juros: serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Cronograma de Amortização do Principal: serão amortizados em até 7 (sete) parcelas anuais, sendo a primeira parcela devida no 4º (quarto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.2, sendo certo que:
        (i) o valor das seis primeiras parcelas corresponderá ao que for maior entre (a) R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e (b) 50% (cinquenta por cento) do Resultado Ajustado das Recuperandas referente ao exercício social imediatamente anterior;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

(ii) o valor da última parcela corresponderá ao saldo dos Créditos Quirografários – Opção C após a amortização do principal nos termos desta Cláusula 3.3.3.5 e da Cláusula 3.3.3.6.

- Amortização Extraordinária do Principal. Em caso de (i) sentença ou decisão interlocutória favorável a qualquer Recuperanda; (ii) celebração, por qualquer Recuperanda, de acordo judicial, extrajudicial, administrativo ou em arbitragem, nacionais ou estrangeiros; e/ou (iii) compra e venda, alienação, transferência ou cessão, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, dos Direitos Creditórios ("Eventos de Liquidez Direitos Creditórios"), será destinado para a amortização pro rata do saldo dos Créditos Quirografários – Opção C o Percentual Aplicável dos recursos livres, desonerados e desembaraçados, líquidos de quaisquer tributos presentes e futuros, impostos, encargos, taxas, honorários de assessores.
- Bônus Recursos Direitos Creditórios. Após a amortização total dos Créditos Quirografários – Opção C nos termos da Cláusula 3.3.3.5 e/ou da Cláusula 3.3.3.6 e até o 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, os Credores Quirografários – Opção C continuarão a fazer jus à distribuição pro rata do valor correspondente ao Percentual Aplicável dos Recursos Direitos Creditórios mesmo após a quitação dos respectivos Créditos Quirografários – Opção C, deduzindo, em qualquer caso, os valores pagos a título de amortização do principal, nos termos das Cláusulas 3.3.3.5 e 3.3.3.6, após correção e atualização monetária nos termos da Cláusula 3.3.3.3. verbas, reembolsos de qualquer natureza, bem como das obrigações de pagamento decorrente de endividamento eventualmente contraído pelas Recuperandas, direta ou indiretamente, para financiar e/ou antecipar o custeio dos Direitos Creditórios, que as Recuperandas venham a receber em decorrência dos Eventos de Liquidez Direitos Creditórios ("Recursos Direitos Creditórios").
- Slide - Amortização Extraordinária: Mediante a distribuição pro rata de 50% dos recursos líquidos decorrentes da monetização das Arbitragens ("Recursos Direitos Creditórios"), observados os termos previstos no plano.
- Slide: Após a amortização total, bônus equivalente a distribuição pro rata de 50% dos Recursos Direitos Creditórios.

- **Créditos em Moeda Estrangeira:** Serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, nos termos da Cláusula 9.5 do Plano até as datas de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3.3.4 e 3.3.3.6.1, sendo certo que os montantes alocados ao rateio dos Direitos Creditórios serão disponibilizados em reais, considerando

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

a taxa de conversão do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento.

4. **Créditos ME/EPP:**

- **Opção A – Créditos ME/EPP:** Pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em dinheiro, em parcela única, no 1º (primeiro) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.

    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.1.

- **Opção B – Créditos ME/EPP:**
    - Vencimento: terão vencimento no 25º (vigésimo quinto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano
    - Juros e Correção: serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a implementação do pagamento previsto na Cláusula 3.4.2.4.
    - Data de Pagamento de Juros: serão pagos anualmente, sempre no Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que o primeiro pagamento de juros será devido no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
    - Cronograma de Amortização do Principal: serão amortizados em 25 (vinte e cinco) parcelas anuais, sucessivas, de igual valor, sendo a primeira parcela devida no 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.4.2.1.
    - Bônus de Adimplência: Caso as Recuperandas estejam adimplentes com todas as obrigações financeiras previstas nas Cláusulas 3.4.2.3 e 3.4.2.4 acima, será aplicado o desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o montante da parcela devida a título de amortização, nos termos da Cláusula 3.4.2.4.
    - Amortização Extraordinária: serão amortizados extraordinariamente caso as Recuperandas recebam, a qualquer tempo, os Recursos Alienação Nova Unidade de Engenharia, conforme definidos na Cláusula 6.2.1 abaixo, sendo certo que os recursos destinados à amortização extraordinária serão aplicados na amortização das parcelas de pagamento previstas na Cláusula 3.4.2.4 que sejam

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

devidas em datas mais próximas à amortização extraordinária. Para que não restem dúvidas, as parcelas de pagamento que não tenham sido quitadas por força da amortização extraordinária não terão suas datas de pagamento alteradas, mantendo-se as datas de vencimento originalmente previstas na Cláusula 3.4.2.4.

Em 24 de outubro de 2022, o MM. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, homologou, com ressalvas, o Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas devedoras (fls. 24.624/24.672) e aprovado pelos credores em assembleia (fls. 25.503/2.5768), bem como concedeu a recuperação judicial à COESA PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA S.A., CONSTRUTORA COESA S.A., COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A., COESA ENGENHARIA LTDA., COESA LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR S.A., OAS INVESTMENTS LIMITED, e OAS FINANCE LIMITED.

Na mesma decisão, o MM. Juízo da Recuperação Judicial determinou que o período de supervisão judicial seja de 1 (um) ano, a contar da data da decisão de homologação (24/10/2022), *"para que possa haver a fiscalização do pagamento dos créditos trabalhistas, bem como da readequação dos passivos extraconcursais não abarcados por esta recuperação judicial".*

Na referida decisão, fora exercido o controle de legalidade do Plano pelo MM. Juízo, razão pela qual o Plano de Recuperação Judicial foi homologado com ressalvas, sintetizadas a seguir:

i. Cláusula 3.1. e seus subitens. Créditos Trabalhistas (fls. 24.637/24.640):

> *"[...] destaca-se a necessidade de que os pagamentos aos credores trabalhistas não ultrapassem o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Plano, em qualquer das modalidades elencadas, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, e do Enunciado I, do Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*
> *Quanto à limitação do pagamento dos créditos trabalhistas ao montante 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, apesar de o Enunciado XIII se encontrar em revisão pelo Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial, este ainda se encontra vigente e indica que é admitido, no âmbito da recuperação judicial, a aplicação do limite de 150 salários mínimos, previsto no art. 83, I, da Lei nº 11.101/2005, que restringe o tratamento preferencial dos créditos de natureza trabalhista (ou a estes equiparados), desde que isto conste expressamente do plano de recuperação judicial e*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

haja aprovação da respectiva classe, segundo o quórum estabelecido em lei.
[...] Assim, altero a referida cláusula e seus subitens de ofício para que sejam adequados aos termos dos precedentes e Enunciados acima citados, devendo observar, em todos os casos, o prazo previsto no art. 54, da Lei nº 11.101/2005."

ii. Cláusulas 2.3 (fls. 24.637), 2.4 (fls. 24.637); 5 e seus subitens; e 6 e seus subitens – Alienação de Bens e Reorganizações Societárias:

"[...] Diante do exposto, de rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005."

iii. Cláusula 3.7.1.1 (fls. 24.652):

"A cláusula 3.7.1.1 estabelece que, havendo majoração de crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, a diferença entre o crédito reconhecido por meio de decisão judicial ou acordo entre as partes e o montante listado na relação de credores, será pago na forma prevista para os créditos retardatários de cada classe.
Ocorre que, para os créditos que são objeto de incidentes de impugnação ou habilitação de crédito tempestivo, nos termos do art. 8º da LRF, não poderão ser considerados créditos retardatários. Assim, caberá ao credor escolher uma das opções constantes no plano, relativa à classe do seu crédito, observando-se o prazo para o envio da escolha."

iv. Cláusulas 3.1.4 (fls. 24.640); 3.2.3 (fls. 24.641); 3.3.5 (fls. 24.648) e 3.4.3 (fls. 24.50):

"As cláusulas 3.1.4, 3.2.3, 3.3.5 e 3.4.3 estabelecem que os credores retardatários deverão encaminhar notificação às Recuperandas, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do crédito na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada. Todavia, relembra-se que as decisões são devidamente publicadas através do diário oficial, por meio dos patronos constituídos nos autos, razão pela qual não se justifica a necessidade de envio de notificação às Recuperandas para informar a publicação da decisão judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Assim, o prazo estabelecido nas referidas cláusulas, deverá ser contabilizado a partir da publicação da decisão junto ao órgão oficial."

v. Cláusula 7.1.2. Divulgação da oferta de aquisição de créditos concursais (fls. 24.661):

"A Cláusula 7 prevê a possibilidade de as Recuperandas adquirirem certa quantidade de créditos concursais de uma ou mais classes, por meio de oferta dirigida aos credores concursais.
Diante disso, a cláusula 7.1.2 prevê que a divulgação da oferta será por meio de edital no diário oficial e/ou jornal de ampla circulação.
Todavia, em homenagem ao princípio da transparência, caso haja interesse das Recuperandas em adquirirem os créditos concursais antes do encerramento do processo recuperacional, deverão informar nos autos a referida oferta, para que sejam intimados todos os credores através do diário oficial.
Além disso, as Recuperandas deverão observar o princípio da par conditio creditorum, a fim de que a oferta não privilegie determinados credores em detrimento de outros, o que também demandará análise do Juízo sobre a oferta a ser oportunamente apresentada."

vi. Cláusula 8.5. Quitação:

"Como também apontada pela Administradora Judicial, o plano de recuperação judicial unitário efetivamente não pode alcançar os terceiros coobrigados, dentre eles os avalistas, que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial. Contudo, tratando-se de direito patrimonial disponível, qualquer cláusula que preveja a liberação das garantias em face dos devedores ou coobrigados deve ter seus efeitos restritos aos credores que aprovaram o plano de recuperação judicial unitário sem ressalvas nesse sentido.
A aprovação desta cláusula fica condicionada a estrita observância do art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, uma vez que o direito de persecução do crédito contra coobrigados não pode ser extinto por deliberação contrário a texto legal expresso."

vii. Cláusula 3.7.4.1. Ausência de indicação de Contas Bancárias (fls. 24.653):

"As Recuperandas deverão diligenciar na busca das informações bancárias dos credores, a fim de que não haja prejuízo aos mesmos em caso de problemas no envio de seus dados bancários, devendo criar endereço eletrônico para que os credores possam ter um canal de acesso e envio da informação. Todavia, na hipótese de culpa ou omissão exclusiva do credor, eventual falta de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

pagamento não será considerada como descumprimento do plano aprovado."

viii. Cláusula 4.2. Envio de Documentos (fls. 24.658):

"Os pagamentos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar seus dados bancários diretamente às recuperandas, ficando vedado, desde já, quaisquer depósitos nos autos. As opções de pagamento escolhidas pelos credores, deverão ser indicados, EXCLUSIVAMENTE, através do endereço eletrônico rj.coesa@coesa.com.br, sendo desconsideradas as apresentações de tais informações nos autos deste processo."

ix. Demais cláusulas:

"[...] As demais cláusulas do plano devem ser homologadas nos seus termos, não havendo ilegalidades nos termos convencionados entre as devedoras e seus credores, mantendo-se a autonomia privada das partes. Não há violação à boa-fé objetiva e deve prevalecera vontade coletiva que se extraiu da AGC realizada."

Por fim, cabe informar que foram interpostos recursos contra decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial às devedoras, os quais encontram-se pendentes de julgamento pela Colenda 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Considerando o Plano de Recuperação Judicial homologado, com ressalvas, pelo MM. Juízo, no presente período, o Grupo Recuperando procedeu com o pagamento dos saldos de créditos trabalhistas vencidos de natureza estritamente salarial, conforme demonstramos a seguir.

Classes	QGC	Valor pago até novembro/22
I - Trabalhistas	R$ 195.359.192,42 USD 7.175.401,27	R$ 49.953,16 USD -
III - Quirografários	R$ 3.756.993.671,87 USD 133.894.065,04 EUR 2.220.833,71 TTD 20.951.592,66	R$ - USD - EUR - TTD -
IV - ME e EPP	R$ 74.976.441,87	R$ -
Total	**R$ 4.027.329.306,16** **USD 141.069.466,31** **EUR 2.220.833,71** **TTD 20.951.592,66**	**R$ 49.953,16** **USD -** **EUR -** **TTD -**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Anexo IV - Relatório de Diligências

Data: 28.10.2022

Preposto: Pedro Roberto da Silva

OBRA – Adutoras Ribeirão Preto – Coesa Construção e Montagens S.A.

- A obra consiste em execução de adutoras, redes e válvulas de corte para implantação de setores de abastecimento de água potável no Município de Ribeirão Preto – SP.
- **Local:** Rua Professor Stefano Baruffi – CEP. 14092-053 – Jardim Anhanguera – Ribeirão Preto – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Infraestrutura / Execução das Obras

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Sinalizações para Perfurações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Data: 31.10.2022

LINHA 17 – OURO – Companhia do Metropolitano de São Paulo – CMSP –

Consórcio: COESA ENGENHARIA / KPE

- A obra consiste em execução de obras civis remanescentes e implantação de acabamento, paisagismo, comunicação visual e instalações hidráulicas das estações. Também, inclui ciclovia, recapeamento da Avenida Roberto Marinho, edificação do Centro Comunitário e Esportivo, fabricação e lançamento de vigas pré-moldadas.

Obras – Estação Campo Belo x Estação Morumbi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

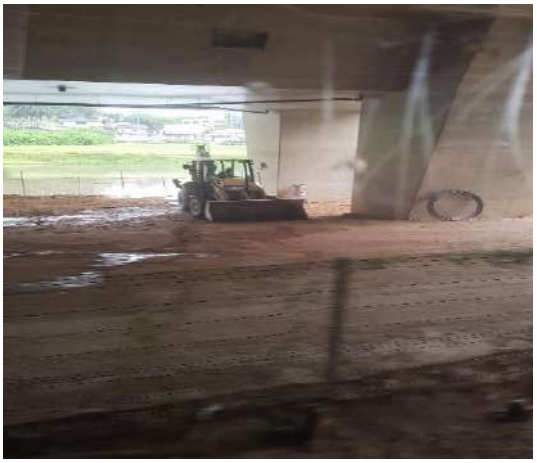

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. No Relatório de Atividades relativo ao período de junho e julho de 2022, juntado às fls. 587/635 deste incidente, solicitamos a composição de saldos do grupo de Empresas Controladas e ligadas, classificado no Ativo Circulante e Não Circulante no mês de julho de 2022, que totalizou R$ 105,6 milhões da sociedade empresária COESA ENGENHARIA LTDA., razão pela qual **reiteramos o pedido nesta oportunidade.**

2. No período, solicita-se a composição dos saldos do grupo de Investimentos em Controladas e ligadas (R$ 8.060.659.651 em outubro/2022), em relação à Recuperanda COESA Participações e Engenharia S.A.

3. Ademais, solicita-se esclarecimentos acerca da redução de Caixa e Equivalentes de Caixa, passando de R$ 4,2 milhões em setembro/2022 para R$ 11,9 mil em outubro/2022, em relação à Recuperanda COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/10/2021	Pedido de Recuperação Judicial	-
22/10/2021	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/11/2021	Disponibilização da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
04/11/2021	Publicação da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/11/2021	Disponibilização do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
22/11/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
07/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 53
03/01/2022	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
22/02/2022	Disponibilização do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
23/02/2022	Publicação do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
25/03/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
01/04/2022	Disponibilização do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
04/04/2022	Publicação do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
18/04/2022 ***Vide feriados***	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
05/04/2022	Disponibilização do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

06/04/2022	Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
05/05/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/04/2022 **Vide fls. 14.460 (item VIII); 16.616**	Prazo limite para a realização da AGC (150 dias contados do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/05/2022 **Prorrogado Fls. 20.734**	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 6, § 4º
24/10/2022	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial às devedoras	Art. 58
24/10/2023	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (1 ano da concessão da Recuperação Judicial, conforme decisão de homologação)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

(*) Em 29/07/2022, foi apresentado nos autos do processo uma nova versão do Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas.
(**) A Assembleia Geral de Credores realizada em 05/05/2022 foi suspensa e os trabalhos foram retomados em 02/06/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(***) A Assembleia Geral de Credores realizada em 02/06/2022 foi novamente suspensa e os trabalhos foram retomados em 01/07/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(****) A Assembleia Geral de Credores realizada em 01/07/2022 foi novamente suspensa e os trabalhos foram retomados em 02/08/2022, por deliberação dos credores presentes no conclave.
(*****) A Assembleia Geral de Credores realizada em 02/08/2022 culminou na votação e aprovação do Plano de Recuperação Judicial unitário para todas as Recuperandas, conforme ata e demais documentos juntados às fls. 25.503/25.768.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 16:15 , sob o número WJMJ22422758061
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0050483-93.2021.8.26.0100 e código E7F7698.